

**ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PRUDENPREV**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, na sala dos conselhos, localizada na sede administrativa da Prudenvprev, situada na Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, com a presença da coordenadora senhora Selma Elias Benício Calé, membros titulares: Senhora Alessandra Michelle Chagas Garcia e Senhora Débora Heloiza Alencar e membros suplentes: Senhora Angela Maria de Souza Tolomei e Senhor João Paulo Rosselli Farias ocorreu a **90ª reunião ordinária** do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** da Prudenvprev. Iniciou-se a reunião com a Senhora Selma cumprimentando a todos e seguindo a pauta, apresenta aos membros as documentações atualizadas acerca do cenário macroeconômico, das expectativas de mercado e da performance dos segmentos de aplicação. Foi lida e debatida pelos membros do comitê a carta econômica mensal do mês de setembro do corrente ano. Após, os membros do comitê analisaram a carteira, aplicações e resgates, os retornos dos investimentos, rentabilidade e risco, resultado das aplicações financeiras após as movimentações, conforme dados fornecidos pela planilha de rendimento mensal dos fundos de investimentos fornecido pela contabilidade, bem como através do extrato da plataforma da consultoria Mais Valia. A Sra. Selma informa que os investimentos durante o mês de setembro do corrente ano contabilizaram variação patrimonial aumentativa no montante de R\$ 359.719,48 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos), havendo variação patrimonial diminutiva no montante de R\$ 4.826.717,58 (Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Destaca ainda que o saldo total disponível dos investimentos no mês de setembro/2020, incluindo as disponibilidades financeiras, foi de R\$ 372.608.044,88 (Trezentos e Setenta e Dois Milhões, Seiscentos e Oito Mil, Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). Informa que a meta atuarial do mês de setembro/2020, IPCA + 0,49% a.m, foi de 1,13% e o Instituto obteve um retorno médio negativo aproximado de -1,20%, não atingindo a meta atuarial no mês de setembro/2020. Os membros do Comitê constataam que os investimentos estão de acordo com as normas legais e quanto às aplicações e resgates necessários durante o mês, o Comitê delibera que sejam seguidas as orientações repassadas pela consultoria. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da palavra, prosseguiu-se com a reunião, dando continuidade a pauta. Ato seguinte, a Senhora Selma apresenta aos membros do comitê as documentações para análise do credenciamento de três novos fundos de investimento para a carteira da Prudenvprev, quais sejam: FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGIA RF, CNPJ 23.215.097/0001-55, CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NIVEL I, CNPJ 17.502.937/0001-68 e BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FI, CNPJ 01.578.474/0001-88. Após, os membros do comitê passam a analisar as documentações de credenciamento, Questionário Due Diligence para Fundos de Investimento Seção 2, lâmina, regulamento, certidões, histórico de rentabilidade, realizam pesquisa no site da CVM e demais documentos pertinentes ao credenciamento. Ainda, analisam os

relatórios da empresa de consultoria Mais Valia recomendando o credenciamento e aplicações iniciais nos referidos fundos em análise. Os membros do Comitê, após análise e acompanhamento dos investimentos, aprovam, por unanimidade, o credenciamento dos fundos de investimentos FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGIA RF, CNPJ 23.215.097/0001-55, CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ 17.502.937/0001-68 e BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FI, CNPJ 01.578.474/0001-88. Após, seguindo com a pauta, a Senhora Selma apresenta aos membros do Comitê, minuta de alteração na política de investimento, visando permitir a aplicação em fundos de investimentos no exterior, conforme orientação dada pela consultoria em investimentos contratada pela autarquia previdenciária. Esclarece que a revisão na política de investimento permite a inclusão de 10% (dez) por cento para investimentos no exterior, no artigo 9º-A, III, da Resolução 3.922/2010, e que esse percentual foi reduzido da carteira do artigo 7º, I, b, da referida Resolução. Os membros do Comitê, após análise da minuta e adequação dos limites, aprovam, por unanimidade, a alteração na política de investimento para ano de 2020 (dois mil e vinte), permitindo a inclusão de 10% (dez) por cento para investimentos no exterior, nos moldes da minuta encaminhada pela empresa de consultoria Mais Valia. Dando continuidade a pauta, a Senhora Selma apresenta o último item em pauta, análise e deliberação de aplicação inicial nos fundos FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGIA RF, CNPJ 23.215.097/0001-55, CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ 17.502.937/0001-68 e BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FI, CNPJ 01.578.474/0001-88, apresentando aos membros o relatório da empresa de consultoria Mais Valia para análise. A Consultora em Investimentos Mais Valia sugeriu que a Prudenprev realize aplicação inicial no fundo FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGIA RF, CNPJ 23.215.097/0001-55 de metade dos recursos presentes no fundo CAIXA FI BRASIL IMA GERAL, CNPJ 11.061.217.0001-28, e aplicação inicial R\$ 9.250.000,00 no fundo CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ 17.502.937/0001-68 e aplicação inicial R\$ 9.250.000,00 no fundo BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FI, CNPJ 01.578.474/0001-88, sendo tais valores resgatados dos fundos CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP LP, CNPJ 14.386.926/0001-71 e FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP, CNPJ 10.646.895/0001-90. Os membros do Comitê analisam a importância da diversificação, destinando recursos para o fundo de "gestão estratégica", bem como para fundos de investimentos no exterior. Avaliam que a diversificação em investimentos no exterior tem como base o fato de que esses investimentos não são atingidos pelo cenário político econômico nacional e assim representa uma redução de risco do total da carteira. Ponderam também que a aplicação em fundos de investimentos no exterior se dê de forma gradual, ou seja, sejam efetuadas três aplicações de R\$ 2.500.000,00 no Fundo CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ 17.502.937/0001-68 e três aplicações de R\$ 2.500.000,00 no fundo BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FI, CNPJ 01.578.474/0001-88, de forma mensal e depois de efetuada análise do cenário do mercado e carteira de investimentos da Prudenprev. Após análise das documentações, rentabilidades e relatório da consultoria de investimentos os membros do Comitê deliberam aprovar, por unanimidade, a realocação de recursos, do grupo previdenciário (capitalizado), da conta 224003-5, para o fundo de "gestão estratégica" e fundos do exterior da seguinte forma: a)

resgate de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IMA GERAL, CNPJ 11.061.217.0001-28 para aplicação inicial desse valor no fundo FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, CNPJ 23.215.097/0001-55; b) resgate de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) do fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP LP, CNPJ 14.386.926/0001-71 para aplicação inicial desse valor no fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I, CNPJ 17.502.937/0001-68; c) resgate de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) do fundo FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP, CNPJ 10.646.895/0001-90 para aplicação inicial deste valor no fundo BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ 01.578.474/0001-88, iniciando-se a estratégia de aplicação gradual em investimentos no exterior com fundo de ações BDR Nível I. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da palavra os trabalhos foram encerrados. Registra-se que o material utilizado durante a reunião está anexo a presente ata. Tendo sido lida, aprovada e nada mais havendo a tratar eu, Selma Elias Benício Calé, Coordenadora do Comitê, encerro e lavro a presente ata.

**Comitê de Investimento:**

  
**Selma Elias Benício Calé**  
**Coordenadora**

  
**Alessandra M. Chagas Garcia**  
**Membro Titular**

  
**Débora Heloiza Alencar**  
**Membro Titular**

  
**Angela Maria de Souza Tolomei**  
**Membro Suplente**

  
**João Paulo Rosselli Farias**  
**Membro Suplente**

**Ciente e de acordo (Superintendência Previdenciária):**

  
**Edneia Aparecida Vangelita Beloni**  
**Gerente de Previdência, Respondendo Cumulativa e Interinamente pela Superintendência**